



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA**

**ANEXO VII**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **REFORMA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER**

Área total de intervenção: 1.747,39 m<sup>2</sup>

São Vicente do Sul

Fevereiro / 2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE DO SUL  
SETOR DE ENGENHARIA**

## Sumário

1.	INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	3
2.	APRESENTAÇÃO.....	3
3.	SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES .....	4
3.1	PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA.....	4
4.	SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA.....	4
4.1	ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA .....	4
4.2	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.....	5
5.	SERVIÇOS INICIAIS .....	5
6.	COBERTURA.....	6
6.1	Tesouras .....	6
6.2	Terças .....	6
6.3	Telhamento .....	6
6.4	Rufos .....	7
6.5	Beirais.....	7
6.6	Pintura espelho e beirais .....	7
6.7	Armazenamento .....	7
7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	8
8.	PAREDES.....	9
9.	CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	9
10.	DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES: .....	10
11.	REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO .....	11
12.	ARREMATES FINAIS E RETOQUES.....	11
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
14.	DATAS E ASSINATURAS .....	12

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- SERVIÇOS: Reforma Cobertura e instalações elétricas do Hospital São Vicente Ferrer.
- LOCAL: Rua Antônio Gomes, 1116, Centro, São Vicente do Sul/RS.
- ÁREA DE INTERVENÇÃO:
  - Telhado 01: A: 438,75 m<sup>2</sup>
  - Telhado 02: A: 264,43 m<sup>2</sup>
  - Telhado 03: A: 47,88 m<sup>2</sup>
  - Telhado 04: A: 226,57 m<sup>2</sup>
  - Telhado 05: A: 36,85 m<sup>2</sup>
  - Telhado 06: A: 20,17 m<sup>2</sup>
  - Telhado 07: A: 22,78 m<sup>2</sup>
  - Telhado 08: A: 689,96 m<sup>2</sup>
  - Total: **1.747,39** m<sup>2</sup>.
- PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul – RS.
- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
  - Projeto Arquitetônico: Arq. Melanie Falcone Longhi CAU/RS A64390-4
  - Projeto Elétrico: Eng<sup>o</sup> Civil Lucas Mazzoleni Pinto CREA/RS 212650
  - Planilha orçamentária: Eng<sup>o</sup> Civil Lucas Mazzoleni Pinto CREA/RS 212650

## 2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo integra o conjunto de informações técnicas destinadas à reforma do telhado do Hospital São Vicente Ferrer e das instalações elétricas do bloco 02, localizado na Rua Antônio Gomes nº1116, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS.

A presente reforma se faz necessária devido à tempestade que atingiu o Município no mês de janeiro do ano corrente, a qual resultou em danos severos na cobertura e conseqüentemente nas instalações elétricas do bloco 02 que foi totalmente destelhado.

Foram constatados também danos nos demais blocos e a necessidade da troca do tipo de estrutura e telhamento por um material mais adequado e resistente às intempéries do local a fim de evitar futuros danos.

Portando a troca por material adequado – estrutura e telhas metálicas – é necessária para garantir a segurança dos funcionários e usuários do hospital, assim como a integridade física da edificação.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar os projetos e seus anexos.

### **3. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

#### **3.1 PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA**

A Executante atuará na obra com profissionais habilitados com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

Todos serviços deverão ser executados conforme NBR específica para cada etapa.

O pagamento dos profissionais deverá ser efetuado pela CONTRATADA sem ônus para o Contratante.

### **4. SERVIÇOS INICIAIS DA OBRA**

#### **4.1 ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA DA OBRA**

A obra deverá ser mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, com instruções da Prefeitura Municipal.

Durante a execução da construção, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à mesma, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro, com as instruções da Prefeitura Municipal.

## 4.2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais e pessoas (bandejas salva-vidas e coleta de entulhos, com tábuas de madeira) em todas as faces livres, quando tiverem menos de 4,00m de altura em relação ao passeio deverão ocupar no máximo a largura do passeio menos 0,50m, observando sempre passagem livre de 3,00m de altura no caso de pontes.

## 5. SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente a equipe executante deverá realizar a retirada das telhas (cerâmicas e fibrocimento) e das estruturas de madeira existentes e possíveis entulhos.

As demolições e retiradas deverão ser executadas de forma que minimize os impactos ambientais e que preserve a segurança das pessoas, do mobiliário, das instalações e da própria edificação. Deverão ser protegidas áreas adjacentes (pisos e paredes) e deve ser evitado o acúmulo de entulho na obra em quantidade que possa causar transtornos ao funcionamento do local.

As telhas e demais elementos da estrutura da cobertura que possam ser reaproveitados deverão ser destinados ao local determinado pelo fiscal.

## 6. COBERTURA

A cobertura será de estrutura metálica de treliça, em forma de tesoura, e sobre a estrutura terá telhas trapezoidais de aço zincado ou telhas termoacústicas, conforme indicação em projeto.

As telhas serão apoiadas e fixadas na estrutura metálica, respeitando a inclinação indicada previstas no projeto arquitetônico.

- Cobertura 01: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=30\%$
- Cobertura 02: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=15\%$
- Cobertura 03: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=15\%$
- Cobertura 04: Telha termoacústica  $i=15\%$
- Cobertura 05: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=15\%$
- Cobertura 06: Telha trapezoidal em aço zincado
- Cobertura 07: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=15\%$
- Cobertura 08: Telha trapezoidal em aço zincado  $i=30\%$

### 6.1 Tesouras

A estrutura do telhado será metálica, constituída por tesouras, conforme quantitativos especificados em projeto. Os banzos superiores e inferiores das tesouras serão em perfil “U” com bitola de dimensões 127X50X3,0 mm.

### 6.2 Terças

As terças serão fabricadas em perfil “U” metálico 150x60x20mm, espessura 3mm dimensionadas de acordo com o peso da estrutura e da sobrecarga predeterminada em Norma. Serão fixadas através de parafusos ASTM A307.

### 6.3 Telhamento

As coberturas, com exceção da cobertura 04, serão com telhas em aço zincado (aluzinco), sem pintura, cor natural na parte superior, do tipo trapezoidal, altura de aproximadamente 40 mm, espessura mínima de 0,5 mm e largura útil de 980 mm, com acabamento e inclinações conforme projeto e recomendações, recobrimentos, fixação e espaçamento mínimo entre apoios recomendados pelo fabricante.

A cobertura 04 será do tipo termoacústica (galvalume), com espessura isolante de 30 mm, com utilização do Poliuretano (PU) injetado entre duas telhas metálicas

trapezoidais convencionais, ambas com espessura 0,5 mm, acabamento aluzinc natural.

Os parafusos de fixação das telhas serão do tipo auto brocantes com arruela metálica e de borracha para vedação, das marcas recomendadas pelo fabricante das telhas. Nos pontos críticos, do tipo cumeeiras, bem como em outros pontos em que se julgar necessários à perfeita estanqueidade do sistema de coberturas, deverá ser prevista a colocação de outros acessórios, bem como de selante de vedação.

#### **6.4 Rufos**

Os rufos deverão ser em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm e serão colocados em locais onde tiver contato com alvenarias ou concreto.

#### **6.5 Beirais**

Nas coberturas 04 e 08 será executado forro em madeira no beiral e para o acabamento deve ser executado espelho em madeira, com altura de 15 cm, que deve ser entregue devidamente pintado e acabado.

#### **6.6 Pintura espelho e beirais**

Para a pintura dos beirais e espelho em madeira, é necessário garantir uma superfície lisa com aplicação do fundo nivelador para posteriormente aplicação da tinta esmalte acetinada.

#### **6.7 Armazenamento**

Todas as peças metálicas devem ser cuidadosamente alojadas sobre madeiramento, disposto de forma a evitar que a peça sofra efeito de corrosão. As peças deverão ser estocadas em locais cobertos onde não haja ação de águas pluviais, evitando-se com isto o acúmulo de água sobre ou sob as peças e assim a corrosão.

## 7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas da RGE e da ABNT e serão embutidas nas paredes e instaladas sobre a laje existente, com eletrodutos de PVC flexível corrugado ou rígido, conforme projeto.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência, seguindo o projeto elétrico.

A nova rede, que compreende as instalações da ala sul do Hospital, deverá derivar da entrada elétrica já existente, que alimentava a rede existente, que será desativada.

Os pontos elétricos da instalação deverão ser substituídos por tampas cegas, e a mesma deve ser totalmente isolada da nova instalação.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento.

Os circuitos deverão derivar do novo quadro geral, posicionado ao lado do quadro existente, sendo conduzidos por cima da laje até o local dos pontos elétricos, onde serão embutidos na alvenaria existente. Para tal, devem ser feitos rasgos na alvenaria para encaixe dos eletrodutos, que serão posteriormente preenchidos por massa única, que deve após receber selador e pintura.

As instalações elétricas serão aceitas depois de testadas e aprovadas pela fiscalização, devendo estar concluídos todos os serviços para uso das instalações.

## 8. PAREDES

Nos locais onde forem necessárias a abertura de rasgos na alvenaria existente, será necessária a regularização da mesma, com massa única.

As superfícies a serem pintadas deverão estar secas e isentas de detritos, argamassa solta e poeira. Posteriormente, serão preparadas com uma demão de selador acrílico e acabamento final com duas demãos de tinta látex acrílica semi-brilho, Linha Premium.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A EXECUTORA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados à construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

A EXECUTORA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que executar, de acordo com os projetos e especificações técnicas fornecidas, bem como pelo que eventualmente executar em desacordo com esses documentos e os danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos. A EXECUTORA deverá emitir a referida ART pela execução da obra, quitando-a,

entregando as vias correspondentes aos órgãos de controle e ao contratado a fiscalização.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

Correrá por conta exclusiva da EXECUTORA a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho de execução das obras e serviços, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até sua aceitação definitiva, bem como as indenizações que possam vir a ser devida a terceiros, por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá a EXECUTORA fornecer e conservar, pelo período em que for necessário, equipamentos e ferramentas adequadas a perfeita execução da obra, encarregar mão-de-obra idônea, de modo a reunir em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres, encarregados e engenheiros, que possa assegurar o progresso satisfatório as obras, bem como obter os materiais necessários em quantidades suficientes a conclusão das obras e serviços no prazos pré-estabelecidos.

A EXECUTORA é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

## **10. DESMONTAGEM DAS INSTALAÇÕES:**

Concluídos os serviços no Hospital São Vicente Ferrer, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos e restos de materiais.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

## 11. REMOÇÃO FINAL DO ENTULHO

Deverá ser removido todo o entulho de obra existente no local.

## 12. ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão estar totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações.

Quando as obras ficarem inteiramente concluídas, de perfeito acordo com o projeto e suas especificações técnicas e satisfeitas todas as exigências deste material, será efetuada uma vistoria conjunta (EXECUTORA E FISCALIZAÇÃO) para o recebimento da obra.

A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas. Para tanto, será fornecido pela fiscalização um termo de recebimento provisório de todos os serviços

Os quantitativos constantes na planilha orçamentária são orientativos e deverão ser verificados pelos LICITANTES.

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, os projetos e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

## 14. DATAS E ASSINATURAS

### Projeto Arquitetônico

---

Melanie Falcone Longhi  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/RS A64.390-4

### Projeto Elétrico

---

Lucas Mazzoleni Pinto  
Engenheiro Civil  
CREA/RS 212.650

### Proprietário

---

Município de São Vicente do Sul – PMSVS

São Vicente do Sul/RS, 05 de fevereiro de 2024.